

11 MAR. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/SEMAD Nº. 64/2025

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA
FAMÍLIA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 26/2025.

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, disposto às fls. 19, do Processo Administrativo nº. 19301/2024;

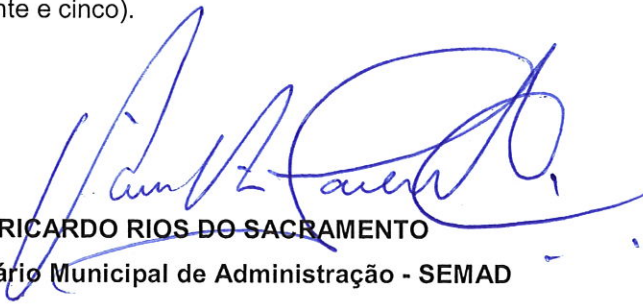
RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora **AMÁLIA DE JESUS GOMES**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I**, na função de **COZINHEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, por **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia **08/01/2025**, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **08/01/2025**.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


RICARDO RIOS DO SACRAMENTO

Secretário Municipal de Administração - SEMAD